PREFEITURA DE
igarapava
Um novo tempo,
uma nova história!
Adm 2025/2028

Igarapava/SP, 15 de setembro de 2025.

Ofício nº 419/2025

Assunto: Resposta Requerimento 099/2025 da Vereadora Ilma Sra. Ana Luiza Rilko Mattar.

Com os mais respeitosos cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pela Diretora do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, em respostas à solicitação formulada.

Em atenção ao princípio da harmonia entre os poderes e visando colaborar com as atividades fiscalizatória desta Casa Legislativa, estamos encaminhando, em anexo, arquivos dos documentos solicitados.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Renovamos, por fim, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Protocolo 16/09/25 15:40hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.2.3.409.

José Humberto Lacerda Rodrigues

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Corr
Assessora da Presidencia

EXCELENTÍSSIMO SR.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 08 de setembro de 2025

Ofício n.366/2025- SMS

Excelentíssimo Senhor
Carlos Roberto Rodrigues Lima
Presidente da Câmara de Vereadores de Igarapava
Igarapava – SP

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 99/2025 – Desabastecimento de Medicamentos na Farmácia Municipal

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento nº 99/2025, de autoria da Vereadora Ana Luiza Rilko Mattar, e informamos que as informações solicitadas foram apuradas com base em registros disponíveis nos sistemas 1Doc, Fiorili, SISFARMA e arquivos físicos localizados na Farmácia Municipal de Igarapava, sendo:

1) Medicamentos em Desabastecimento

Atualmente, 46 medicamentos integrantes da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais encontram-se em situação de desabastecimento na Farmácia Municipal de Igarapava, com início registrado a partir de agosto de 2025. Parte significativa desses medicamentos é de uso contínuo, com impacto direto no acompanhamento de pacientes com doenças crônicas e no atendimento ambulatorial básico da rede pública. São eles:

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

Além disso, o fornecimento de medicamentos destinados ao cumprimento de determinações judiciais pela Tabela CMED, foi comprometido pela inexecução parcial do contrato firmado com a empresa RR MEDICAL LTDA, que entregou apenas 17% do total contratado, afetando pacientes que dependem de tratamentos judicializados.

O Processo Administrativo nº 822/2025 – Pregão Eletrônico nº 14/2025 foi finalizado em 13/08/2025, envolvendo 18 itens não pertencentes à tabela CMED dos quais 16 restaram fracassados, impossibilitando a contratação integral. Para dar continuidade ao atendimento das determinações judiciais desta categoria, foi aberto o Processo Administrativo nº 2335/2025 – Dispensa, em 22/08/2025, visando a aquisição dos itens remanescentes. Neste processo, a empresa Tiago Pavão Rodrigues LTDA (Drogamax) apresentou proposta e encontra-se atualmente na fase de habilitação, aguardando análise final para possível contratação.

Relação dos Medicamentos em falta:

REMUME

Segue abaixo a lista dos 46 medicamentos da REMUME atualmente em desabastecimento, conforme o Termo de Referência de compra emergencial (Processo Administrativo nº 2194/2025):

Nº	Medicamento	Forma / Concentração
1	Oxcarbazepina	600mg – comprimidos
2	Paracetamol + Codeína	500/30mg – comprimidos
3	Paroxetina	20mg – comprimidos
4	Pregabalina	150mg – comprimidos
5	Pregabalina	75mg – comprimidos
6	Risperidona	1mg – comprimidos

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-9D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-9D7C-BEE2-D683

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Nº	Medicamento	Forma / Concentração
7	Risperidona	2mg – comprimidos
8	Risperidona solução	1mg/mL – frasco
9	Tramadol	100mg/2mL – ampolas
10	Tramadol	50mg – comprimidos
11	Topiramato	50mg – comprimidos
12	Valproato de Sódio xarope	100mL – frasco
13	Cloridrato de Amitriptilina	25mg – comprimidos
14	Glicazida MR	30mg – comprimidos
15	Glicazida MR	60mg – comprimidos
16	Ácido Graxo Essencial (AGE)	frasco 200mL
17	Colagenase	creme dermatológico – tubo
18	Gel curativo alginato cálcio + sódio	85g – pomada
19	Neomicina + Bacitracina	5mg/g + 250UI/g – pomada
20	Placa de Hidrocoloide	10x10cm – cx 10 unid.
21	Retinol + Calciferol + Óxido de Zinco	pomada
22	Bromoprida	5mg/mL solução inj.– ampola
23	Cloridrato de Ciclopentolato	1% solução oftálmica – frasco
24	Cloridrato de Fenilefrina	10% solução oftálmica – frasco
25	Colírio Anestésico	frasco
26	Dextrana + Hipromelose	colírio – frasco
27	Fluoresceína	solução oftálmica – frasco
28	Escitalopram	10mg – comprimidos
29	Levotiroxina	100mcg – comprimidos
30	Levotiroxina	50mcg – comprimidos
31	Levotiroxina	25mcg – comprimidos
32	Levotiroxina	75mcg – comprimidos
33	Cetoprofeno	20mg/mL – frasco
34	Cetoprofeno	100mg – comprimidos
35	Cetoprofeno	100mg IM – ampola
36	Ciclobenzaprina	10mg – comprimidos

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-9D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-9D7C-BEE2-D683

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Nº	Medicamento	Forma / Concentração
37	Dexametasona	4mg – comprimidos
38	Diclofenaco de Sódio	75mg/3mL – ampola
39	Diclofenaco de Sódio	50mg – comprimidos
40	Hidrocortisona	50mg – ampola
41	Ibuprofeno	100mg/mL – frasco
42	Dipirona Sódica	500mg/mL – ampola 2mL
43	Nimesulida	100mg – comprimidos
44	Prednisona	5mg – comprimidos
45	Prednisona	20mg – comprimidos
46	Fosfato de Prednisolona	3mg/mL – frasco 60mL

Medicamentos da tabela CMED não entregues pela Empresa RR MEDICAL LTDA (parcial ou totalmente)

- Deposteron 200mg/2ml
- Xolair 150mg/1ml
- Nivolumabe 100mg e 40mg
- Combigan 5ml
- Toragesic 10mg sublingual
- Apixabana 5mg
- Trimetazidina 35mg
- Indapamida 1,5mg
- Betametasona + Cetoconazol + Neomicina (pomada)
- Pioglitazona 15mg e 30mg
- Trazodona 100mg
- Orlistate 120mg
- Alopurinol 100mg
- Alprazolam 2mg
- Cilostazol 50mg

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

- Nortriptilina 75mg
- Flunarizina 10mg
- Tansulosina 0,4mg
- Cromoglicato Dissódico 2%
- Pitavastatina 2mg
- Micofenolato de Mofetila 500mg
- Lercanidipina 10mg
- Diltiazem 60mg
- Atorvastatina 20mg
- Insulinas: Tresiba, Humalog, Tourjeo, Lantus, Novorapid
- Ozempic 1mg
- Dupixent 300mg/ml
- Belimumabe 120mg
- Denosumabe 60mg/ml
- Acheflan 5mg/g aerosol
- Tarfifc 0,1%
- Victoza 6mg/ml
- Bamifix 600mg
- Galvus Met 50/1000mg
- Somalgin Cardio 200mg e 100mg

Medicamentos Não Contemplados na Tabela CMED

- Boston Simplus, Celamina SH, Celamina Zinco Shampoo
- Fludrocortisona (Florinefe), Hylo Comod Colírio, Neutrogena Hid. Norwegian
- Sensor de Glicose Freestyle Libre, Coenzima Q10 800mg, Bicarbonato de Sódio 500mg
- Trisolarén + Creme Lanette, Polipodium + complexos vitamínicos manipulados
- Guardian Sensor 3, Reservatório para Bomba de Insulina, Cateter Paradigm Quick-set

Assinado por 2 pessoas SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

- Kit Transmissor Guardian Link 3, Extrato de Cannabis Sativa, Aplicador de Infusão Quick-set
- Adaptador Care Link Blue

.2. Motivos do Desabastecimento

O desabastecimento de medicamentos na Farmácia Municipal em 2025 decorreu de múltiplos fatores operacionais e contratuais, destacando-se:

- Estoque baixo no início do exercício, sem margem técnica para absorver atrasos contratuais;
- Falta de Recursos Humanos capacitados para elaboração das peças documentais;
- Demora na abertura de novos Processos Administrativos, causada pelo grande volume de itens a serem licitados, o que exigiu tempo adicional para elaboração das peças documentais como ETP, Termo de Referência, Estimativa de Valores.
- Inexistência de propostas válidas em pregões, o que resultou em itens fracassados – ou seja, sem fornecedores habilitados ou interessados. Esse problema ocorreu especialmente com medicamentos de baixo retorno comercial ou alta complexidade de fornecimento.
- Inexecução parcial de contratos por fornecedores, com destaque para a empresa RR MEDICAL LTDA, que entregou apenas 17% dos medicamentos contratados, o que afetou diretamente a regularidade do fornecimento de itens essenciais, inclusive vinculados a decisões judiciais.

Esses fatores combinados comprometeram o abastecimento pleno da Farmácia Municipal, motivando a adoção de novas medidas administrativas e jurídicas para superação da crise.

Assinado por 2 pessoas SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

3. Ruptura de Estoque e Percentual de Ruptura

Houve ruptura de estoque antes da conclusão dos processos licitatórios, com maior impacto nos medicamentos de uso contínuo.

4. Impacto no Atendimento à População

Alguns pacientes foram afetados, especialmente os que dependem de medicamentos contínuos.

5. Ações Tomadas para Reposição de Estoque

Foram abertos os seguintes processos:

- Dispensa Emergencial nº 10/2025 - Processo nº 1185/2025);
- Dispensa Emergencial nº 20/2025 - Processo nº 2194/2025 (ainda em fase de análise jurídica da minuta do contrato);
- Dispensa Emergencial 2025 - Processo nº 2335/2025 (ainda em fase de habilitação do fornecedora);
- Notificação da Empresa RR Medical
- Processo 2543/2025 – Tabela CMED – em 06/09/2025 (substituição RR Medical)

6. Prazo para Regularização do Fornecimento

Com a conclusão da análise jurídica do Dispensa 20/2025 - Processo nº 2194/2025 e formalização do contrato, estima-se a normalização gradual do estoque a partir da segunda quinzena de setembro de 2025. Também será aberto novo processo administrativo, pela nova coordenação da Farmácia Municipal, dos 46 itens da REMUME, para 12 meses.

Assinado por 2 pessoas SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

7. Alternativas Oferecidas aos Pacientes

Durante o período de desabastecimento, infelizmente não foram implementadas medidas alternativas formais para atendimento dos pacientes. Essa lacuna operacional já foi identificada e está sendo considerada nas ações corretivas em andamento, com o objetivo de evitar a repetição desse cenário em futuras situações de ruptura de estoque.

8. Ações Judiciais

Atualmente, o Município de Igarapava registra 253 pacientes com ações judiciais ativas que determinam o fornecimento de medicamentos, insumos e produtos diversos. A entrega é realizada mensalmente, quando há disponibilidade, por meio de controle e distribuição pela Farmácia Municipal.

Entretanto, existem decisões judiciais em descumprimento, especialmente relacionadas aos itens constantes na Tabela CMED, contratados com a empresa RR MEDICAL LTDA, a qual entregou apenas 17% dos medicamentos adjudicados no período de 16/06/25 a 23/07/2025. Diante do inadimplemento:

- A empresa foi formalmente notificada extrajudicialmente em 08 de agosto de 2025, sendo solicitado o cumprimento imediato do contrato, sob pena de rescisão contratual e aplicação de sanções administrativas.
- Como medida corretiva, foi aberto o Processo Administrativo nº 2543/2025, em 06/09/2025, para substituição da referida empresa, por meio de processo licitatório regular visando garantir o fornecimento contínuo dos medicamentos vinculados a determinações judiciais.

Medicamentos por Lotes da Tabela CMED

Os medicamentos judiciais foram organizados conforme os seguintes lotes:

- Lote 01 – Medicamentos Éticos (Referência)
- Lote 02 – Medicamentos Similares

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

- Lote 03 – Medicamentos Genéricos
- Lote 04 – Medicamentos Oncológicos
- Lote 05 – Medicamentos Termolábeis

Medicamentos Fora da Tabela CMED

Além dos itens da CMED, diversas determinações judiciais exigem fornecimento de medicamentos e insumos não padronizados, entre os quais:

- Boston Simplus, Celamina SH, Celamina Zinco Shampoo
- Fludrocortisona (Florinefe), Hylo Comod Colírio, Neutrogena Hid. Norwegian
- Sensor de Glicose Freestyle Libre, Coenzima Q10 800mg, Bicarbonato de Sódio 500mg
- Trisolarén + Creme Lanette, Polipodium + complexos vitamínicos manipulados
- Guardian Sensor 3, Reservatório para Bomba de Insulina, Cateter Paradigm Quick-set
- Kit Transmissor Guardian Link 3, Extrato de Cannabis Sativa, Aplicador de Infusão Quick-set
- Adaptador Care Link Blue

Esses medicamentos foram contemplados no Pregão nº 03/2025, que previa a aquisição de 18 itens não padronizados. Contudo, apenas dois medicamentos tiveram êxito no processo licitatório, sendo o principal deles o Canabidiol .Os demais itens foram considerados fracassados, exigindo novas medidas administrativas para garantir o fornecimento regular aos pacientes.

Diante da situação, os medicamentos judicializados – especialmente os fora da Tabela CMED – foram incluídos no Processo nº 2335/2025, atualmente em fase de habilitação da empresa proponente Drogamax (Thiago Pavão Rodrigues – LTDA). A proposta apresentada contempla tanto medicamentos CMED quanto não padronizados, conforme exigido nas ordens judiciais.

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

A administração municipal acompanhada de forma prioritária esse processo, dada sua importância na regularização da distribuição dos insumos e cumprimento das determinações judiciais pendentes.

9. Sistema de Controle de Estoque de Insumos

Utiliza-se o SISFARMA, com controle de validade, entrada, saída e alertas para reposição. Informações também são cruzadas com relatórios físicos e o sistema Fiorili.

10. Licitações de Medicamentos

Para o planejamento de aquisições de medicamentos no exercício de 2026, foram iniciados, ainda em 2025, os pedidos de documentos de formalização de demanda, com vistas à elaboração do Plano Anual de Contratações (PAC 2026).

Cabe à Farmácia Municipal a coordenação de todo o processo pré-licitatório, incluindo a elaboração dos documentos técnicos (DFD, Termo de Referência, Mapa de Riscos, entre outros). Esse trabalho é realizado com acompanhamento integral pelo sistema 1Doc, garantindo rastreabilidade e controle administrativo. Quando necessário, são realizadas reuniões com a Assessoria Jurídica para esclarecimentos e alinhamentos legais.

Houve dificuldades iniciais na elaboração das peças técnicas, especialmente pela complexidade dos documentos exigidos e pelo grande número de itens envolvidos, o que impactou nos prazos e exigiu reorganização das rotinas internas para melhor fluidez do processo.

11. Prazo para o Trâmite do Processo de Licitação

Os trâmites dos processos licitatórios para aquisição de medicamentos em 2025 seguiram fluxos distintos conforme a natureza da demanda. Abaixo,

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

discriminam-se os prazos entre abertura do processo e assinatura final do contrato, considerados como conclusão do trâmite licitatório:

- REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)
 - Abertura: 30/03/2025
 - Assinatura do contrato: 31/07/2025
- Medicamentos Tabela CMED
 - Abertura: 26/03/2025
 - Assinatura do contrato: 05/06/2025
- Medicamentos Fora da Tabela CMED
 - Abertura: 05/03/2025
 - Assinatura do contrato: 13/08/2025

Os prazos refletem o tempo necessário para elaboração de documentos técnicos, publicação do edital, julgamento, adjudicação e formalização contratual, com acompanhamento contínuo pelo sistema 1Doc.

O acompanhamento e a fiscalização dos processos licitatórios e contratuais relacionados à aquisição de medicamentos são realizados diretamente pela Farmácia Municipal, com registros e tramitação efetuados por meio do sistema eletrônico 1Doc.

Esse controle permite a gestão documental, cronológica e funcional dos processos, desde a elaboração das peças técnicas até a finalização contratual, garantindo maior transparência e rastreabilidade das ações administrativas.

13. Pregões Desertos

Não se aplica

14. Impacto nos Processos Licitatórios

Nos últimos 12 meses, não houve pregões desertos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Contudo, foram registrados diversos itens fracassados

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

dentro de pregões realizados, ou seja, situações em que não houve habilitação de fornecedores por ausência de documentação obrigatória ou apresentação de propostas com preços considerados inexequíveis.

Diante dessas ocorrências, a Administração adotou como medida alternativa a abertura de processos de dispensa emergencial de licitação, com base no interesse público e na continuidade da assistência farmacêutica, a fim de assegurar o fornecimento mínimo necessário à população.

.15. Ordem para Paralisar as Licitações

Não foi possível localizar qualquer documento formal ou ordem, mesmo que informal, que tenha determinado a paralisação de processos de compras ou licitações no Município.

Através de consulta ao Sistema Fiorili, verificou-se que, no mês de dezembro de 2024, foram registradas apenas algumas solicitações de compras:

- 45 solicitações na primeira quinzena;
- 09 solicitações na segunda quinzena, sendo estas últimas relacionadas exclusivamente a eventos e festividades de final de ano.

Vejamos o histórico de quantidade de licitações.

jan/24	323
fev/24	373
mar/24	478
abr/24	517
mai/24	413
jun/24	429
jul/24	335
ago/24	335
set/24	388
out/24	340
nov/24	275
dez/24	54

Assinado por 2 pessoas SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Portanto, não há evidências documentais de paralisação deliberada de licitações, mas sim uma redução significativa das demandas administrativas naquele período, com foco em eventos sazonais.

Reafirmamos o compromisso da Administração com a legalidade, a transparência e a garantia do direito à saúde da população, permanecendo à disposição para demais esclarecimentos

Segue anexo, documentos comprobatórios.

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora
Departamento Municipal de Saúde

Sergio Eli Vieira
Coordenador da Assistência Farmacêutica
Farmácia Municipal de Igarapava

Assinado por 2 pessoas: SÉRGIO ELI VIEIRA e MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/CB14-8D7C-BEE2-D683 e informe o código CB14-8D7C-BEE2-D683